INDICAÇÃO Nº. 1909/2022 IND

Fls: Nº 01
Proc. Nº 2041 | 2022

DESTAQUE

Dispõe sobre: "Assessoria jurídica gratuita para os membros da Guarda Civil Municipal de Barueri, que pelo exercício da função, são submetidos a processos judiciais. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne sua Excelência interceder junto a Secretaria competente, quanto a possibilidade de assegurar assessoria jurídica gratuita para os membros da Guarda Civil Municipal de Barueri, que pelo exercício da função, são submetidos a processos judiciais, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de setembro de 2022.

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a Presidência
Em 06/09/2022
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 02-SET-2022 14:02 0002457 1/2

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que a Guarda Municipal tem como missão zelar pelo bem-estar dos munícipes e pela conservação do patrimônio público, 24 horas por dia. Em constante sintonia com as instituições públicas (Polícias Civil e Militar, Poder Judiciário, Conselho Tutelar e Comitê de Segurança e Cidadania, entre outras), a Guarda Municipal vem atuando

121

Fls: Nº 02
Proc. Nº 2041 | 2022

efetivamente na segurança, e possui um efetivo de 600 guardas (homens e mulheres) devidamente treinados.

No entanto, esses servidores não possuem suporte jurídico do setor público, de modo que arcam com serviços advocatícios por demandas que surgem em decorrência de suas atividades em prol do município. Razão pela qual, peço o deferimento desta propositura.